



Edital Nº 03/2021 – Coordenação do Curso de Ciências Biológicas/ICBS – Formação de Equipe de apoio voluntário ao Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão (NEPE)

A Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS), torna público o lançamento do Edital de processo seletivo simplificado para composição de equipe de apoio ao Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão (NEPE) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), para desenvolvimento de ações de apoio tecnológico e digital em mídias sociais.

1. Das Finalidades

Selecionar discentes voluntários para atuarem sob supervisão dos docentes coordenadores dos NEPEs, tendo como objetivo a criação, organização, atuação e comunicação em mídias sociais do NEPE do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFRRJ.

2. Dos Objetivos

Fortalecer e ampliar a divulgação e participação dos alunos, docentes, técnicos e público em geral dentro e fora da UFRRJ nos trabalhos desenvolvidos no âmbito do NEPEs por meio de mídias sociais.

3. Das vagas, requisitos e duração

3.1. Das vagas: Serão abertas 2 (duas) vagas para discentes voluntários, em regime de trabalho remoto com início imediato, para atuação conjunta na divulgação das atividades do NEPE do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFRRJ.

3.2. Requisitos: Graduação completa ou em andamento (a partir do 3º período), preferencialmente, em Licenciatura em Ciências Biológicas na UFRRJ. Alunos de outros cursos da UFRRJ, bem como estudantes do bacharelado em Ciências Biológicas da UFRRJ também podem se candidatar às vagas. Espera-se que o voluntário tenha: capacidade de boa redação; facilidade para uso de mídias digitais em geral; bom conhecimento de redes sociais como usuário e como produtor de conteúdo, preferencialmente com experiência no uso de plataformas e/ou softwares para produção de *lives*; interesse por divulgação científica; conhecimento sobre produção de conteúdo (textos, fotos e diagramação de posts) para mídias digitais; experiência com ferramentas gráficas gratuitas; experiências na organização de eventos virtuais e/ou presenciais; noção de produção, divulgação e edição de vídeos curtos e interativos para postagens em redes sociais.



3.3. Duração: As atividades previstas no presente edital são para todos os períodos letivos do ano corrente de 2021, podendo ser renovado para os períodos letivos do ano de 2022. A carga horária semanal de atividades é de 5 horas semanais. Ao final do período de vigência deste edital ou de atuação do voluntário, a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas da UFRRJ emitirá um certificado de horas complementares atestando a atuação e a carga horária total referente às atividades desenvolvidas.

4. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 01 a 13 de junho de 2021 pelo e-mail: **nepebioufrjr@gmail.com**, com o título: “Inscrição Edital Mídias Digitais NEPE”, contendo a seguinte documentação em cópias digitais no formato PDF:

4.1. Formulário de inscrição (Anexo I);

4.2. Certificado de conclusão de curso ou histórico escolar que comprove vínculo ativo com a UFRRJ;

4.3. Carta de apresentação e intenção (máximo de uma página) em formato pdf, citando brevemente a(s) participação(ões) passada(s) nos NEPEs, na organização de possíveis eventos virtuais e/ou presenciais (citando as funções pelas quais ficou responsável), os conhecimentos e experiências adquiridas acerca dos requisitos expostos no item 3.2, bem como algumas propostas e sugestões de atuação e possíveis atividades para as mídias digitais do NEPE do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFRRJ, considerando tanto o período remoto, quanto após o retorno ao período letivo presencial.

4.4. Documentação incompleta, ou sem o devido preenchimento, ocasionará indeferimento de inscrição de candidatos.

5. Do cronograma

Evento	Data
Lançamento do edital	01 de junho de 2021
Inscrições	01 a 13 de junho de 2021
Resultado das inscrições homologadas	14 de junho de 2021
Entrevistas com candidatos (caso necessário)	16 e 17 de junho de 2021
Resultado final	18 de junho de 2021

Caso não haja a necessidade de entrevistas com os candidatos, a divulgação do resultado final poderá ser antecipada.

6. Da seleção

6.1. O processo de seleção simplificado dos voluntários se dará a partir da análise da documentação entregue e da carta de intenção. Na carta de apresentação e intenção serão



avaliados a clareza e capacidade de escrita, bem como as experiências e propostas do candidato(a), como exposto nos itens 3.2 e 4.3. A carta receberá uma nota (entre 0 e 10) que será utilizada para definir a classificação dos candidatos. Em caso de empate, será feita uma entrevista, a ser realizada individualmente por videoconferência, com data e horário previamente agendados.

6.2. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a posição imediatamente estarão automaticamente compondo uma lista de espera, com validade de 12 meses, a partir da data de publicação do resultado. A fila de espera objetiva o preenchimento de vaga imediata, em caso de desistência ou desligamento de um voluntário anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

6.3. Os candidatos podem ter vínculos com outras atividades, sendo bolsista ou não. Caso o candidato(a) seja bolsista de outro projeto, é necessário incluir, no momento da inscrição, uma carta de anuência do orientador(a) ou coordenador(a) do projeto, atestando estar ciente e concordar com a participação do discente no projeto do presente edital.

7. Da comissão julgadora

O processo seletivo será conduzido pela Comissão Coordenadora dos NEPEs, estabelecida na portaria nº 2547/2021-ICBS de 25 de maio de 2021, e composta pelos professores André Queiroz de Padua e Jacira Rabelo Lima.

8. Das informações gerais

8.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

8.2. Caso selecionado, o candidato atuará em atividades afins definidas nos objetivos deste Edital, com o compromisso da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas em conceder a certificação do cumprimento das atividades desenvolvidas e sua carga horária associada.

8.3. Para fins de aproveitamento curricular, no que se refere aos Cursos de Ciências Biológicas da UFRRJ (Licenciatura e Bacharelado), o certificado supracitado confere ao discente a possibilidade de abatimento em horas complementares obrigatórias nos currículos dos referidos cursos.

8.5. O objeto de que se trata este Edital confere seleção para atuação voluntária, sem previsão de recurso financeiro, de qualquer natureza, destinado à garantia da realização das atividades.

8.3. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde
Coordenação do Curso de Ciências Biológicas

FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO I

INFORMAÇÕES GERAIS			
Nome Completo:			
Matrícula:			
Identidade:		Órgão emissor:	
UF:		Data de emissão:	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Nascimento:		CPF:	
E-mail principal:		Telefone celular:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Qual seu curso de graduação? Está em andamento (qual período?) ou já concluiu (ano de conclusão)?	
Licenciatura ou Bacharelado?	
Já fez ou está inscrito(a) em algum NEPE? Qual?	
Qual a sua previsão de conclusão do curso?	